



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 36 de 41

Terceiro Setor

Balanços



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – (16) 3953-7123

INEDITORIAIS
PUBLICAÇÕES, EDITAIS, COMUNICADOS, BALANÇOS E DOCUMENTOS OFICIAIS
DE INTERESSE PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Lei Municipal nº. 3.049, de 25 de março de 2019

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL

Matriz: Núcleo Ribeirão Preto e Seccionais Santa Rosa de Viterbo e Serra Azul, SP - CNPJ: 06.318.831/0001-92

Filial: Núcleo Seccional Pontal, Sertãozinho, Dumont, Jardinópolis, SP – CPNJ: 06.318.831/0002-73

BALANÇO ANUAL DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL:

	2021	2022
ATIVO:	193.914,28	539.559,40
Circulante	107.962,00	245.397,78
Caixa	1.824,42	1.608,54
Bancos c/ Movimento	106.137,58	241.289,24
Outros ativos circulantes	0,00	2.500,00
Não Circulante	85.952,28	294.161,62
Realizável de Longo Prazo	0,00	0,00
Permanente – Imobilizado	85.952,28	294.161,62
PASSIVO:	193.914,28	539.559,40
Circulante	1.053,51	360,00
Fornecedores	693,51	0,00
Outros passivos circulantes	360,00	360,00
Não Circulante	0,00	0,00
Exigível à Longo Prazo	0,00	0,00
Resultados Ex. Futuro	0,00	0,00
Patrimônio Social Líquido	192.860,77	539.199,40

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADOS:

	2021	2022
RECEITAS:	1.663.268,01	3.560.066,47
Contribuições Associativas	3.600,00	17.400,00
Receita de Bens e Serviços	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações	4.260,27	10.289,15
Doações	15.000,00	6.196,28
Subvenções	60.924,74	10.000,00
Parcerias e Convênios	1.579.483,00	3.516.181,04
Outros Recursos	0,00	0,00
DESPESAS:	1.515.126,52	3.210.553,67
Capital Humano, Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.164.528,29	1.903.420,06
Tributos e Tarifas Diversas	2.569,37	3.758,57
Despesas Gerais e de Manutenção	348.028,86	1.303.375,04
RESULTADO: (Superávit/Déficit):	148.141,49	349.512,80

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO:

	PATRIMONIO SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos de Exercício Anterior	0,00		0,00
Resultados do Exercício 2017	R\$ 1.903,53		
Saldos em 31 de dezembro de 2017		R\$ 1.903,53	R\$ 1.903,53
Resultados do Exercício 2018	R\$ 51.425,74		
Saldos em 31 de dezembro de 2018		R\$ 51.425,74	R\$ 53.329,27
Alienação por Doação de Bens Patrimoniais 2019	R\$ (7.600,30)		
Resultados do Exercício 2019	R\$ 791,53		
Saldos em 31 de dezembro de 2019		(R\$ 6.808,77)	R\$ 46.520,50
Resultados do Exercício 2020	698,78		
Saldos em 31 de dezembro de 2020		698,78	R\$ 47.219,28
Resultados do Exercício 2021	148.141,49		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 37 de 41



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – (16) 3953-7123

Saldos em 31 de dezembro de 2021		148.141,49	R\$ 192.860,17
Alienação por Doação de Bens Patrimoniais 2022	R\$ (3.174,17)		
Resultados do Exercício 2022	349.512,80		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		349.512,80	539.199,40

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DO BALANÇO E DOS DEMONSTRATIVOS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZ 2022

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - A Organização é uma instituição privada, não-governamental, integrante do Terceiro Setor, constituída como associação, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos como sede social e matriz (Núcleo Ribeirão Preto) sito a Rua Minas, 343, Espaço Coletivo e-Solidariedade II, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, SP, e Núcleos Seccionais: como extensões da matriz: em Serra Azul, SP, sito a Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro; Dumont, SP: Av. 21 de Março, 295/301, Centro; Brodowski, Rua Macedo Soares, 100, Jardim Nossa Senhora das Graças; Santa Rosa de Viterbo, SP, sendo Núcleo I: Rua Dr. Manoel Carneiro da Cunha, 1.015, Jd. Gurilândia; Jardinópolis, SP: Rua Amador Bueno, 77, Vila Paulista, Centro; e, Núcleo II: Rua Benedito Pereira dos Santos, 267, Centro Comunitário Tio Pica-Pau, C. H. Adib Moussa; e, como filiais em Pontal – SP e sua extensão, sito a Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Rua 09 de Julho, 173, Centro e Rua 13 de Maio, 782, Centro, e extensão da filial em Sertãozinho SP, sito a Rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade; tendo por missão institucional promover ações de políticas públicas sociais setoriais e transversais, em especial e preponderantemente na de Assistência Social, com serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, em prol do protagonismo para o pleno exercício da cidadania e as ações sociais da Organização foram promovidas com vistas à consecução de seus objetivos sociais, notadamente ações de Assistência Social, voltada a público em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, em especial crianças, adolescentes e suas famílias, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e idosos.

NOTA 02 – Todas as ações (atividade, serviços, projetos, campanhas, eventos e/ou benefícios) realizadas no exercício pela Organização, aos usuários-beneficiários em fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico são e foram oferecidas de forma gratuita.

NOTA 03 – A contabilidade do estabelecimento matriz e filial são feitos de forma centralizada.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04 - As demonstrações contábeis e financeiras são de responsabilidade da Administração da Organização, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas e vigentes no Brasil.

NOTA 05 – A prática contábil adotada é pelo regime de caixa.

NOTA 06 – O imobilizado inclui os bens adquiridos com recursos próprios e com repasses de recursos públicos governamentais, sendo estes últimos contabilizados em contas específicas na forma da lei.

NOTA 07 – O Ativo Permanente está apresentado pelo valor de aquisição.

NOTA 08 - As fontes de recursos no exercício foram àquelas advindas de contribuições associativas e doações de pessoas físicas e jurídicas de iniciativa privada, repasses governamentais por subvencionamento social, aplicação financeira de saldo, enquanto não utilizados e por repasses em parcerias no regime de mútua cooperação e interesse público e recíproco e de prestação de serviços da própria organização.

NOTA 09 – Todos os recursos auferidos foram integralmente aplicados em investimentos e custeio de ações fins e meio na própria Organização em busca da consecução de suas finalidades e objetivos sociais e de sua manutenção e sustentabilidade institucional, sendo o atendimento oferecido de forma gratuita ao usuário em situação de vulnerabilidade fragilidade ou risco pessoal social, afetivo e/ou econômico. Não houve qualquer tipo de remuneração a dirigentes por suas atividades de gestão e nem distribuição de valores econômicos a qualquer tipo a associados.

NOTA 10 – As despesas da entidade são apuradas a partir de notas e cupons fiscais, faturas, RPAs, recibos, duplicatas e documentos correlatos, em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – Das doações recebidas num total de R\$ 6.196,28 (seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), sendo que destas, R\$ 2.196,28 (dois mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) têm como fonte Pessoas Físicas, associadas ou não associadas e R\$4.000,00 (quatro mil reais) têm como fonte Pessoas Jurídicas de Direito Privado. As subvenções recebidas decorreram de emenda parlamentar municipal de Pontal, SP, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 38 de 41



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – (16) 3953-7123

NOTA 12 – O Capital Humano da Organização é constituído basicamente por prestadores de serviços (profissionais liberais, pessoas jurídicas e autônomos), voluntários (com e sem ressarcimento de custos na forma da lei), estagiários e aprendizes.

NOTA 13 - A Organização manteve parcerias em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco (Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores) no exercício 2022, com as Prefeituras Municipais de: Ribeirão Preto, SP (SEMAS); Pontal, SP (SEDES); Dumont, SP (Secretaria da Cultura); Santa Rosa de Viterbo, SP (DMAS); Sertãozinho, SP (SMASC); Serra Azul, SP, (Gestor SUAS) e Brodowski (SEMACE); e, privadas: com Instituto Paulista Ribeirão Preto (Projeto Social Coletivo e-Solidariedade); Instituto Evolução Educação, Assistência Social, Inovação e Pesquisa (apoio e suporte didático-pedagógico operacional) e, manteve apoio e suporte institucional, destarte, ainda, algumas restrições do período de pandemia COVID-19, com o Programa de Integração Comunitária – PIC; Movimento Social Banquetaço, Missão Nariz Vermelho; Grupo Teatro Proscênio e Projeto Casa Solidária, SEMAS/Ribeirão Preto - SP, além de integrar e acompanhar diversos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos, nos Municípios onde atua. Algumas parcerias ficaram prejudicadas em função de restrições da Crise COVID-19 no exercício.

NOTA 14 – Neste exercício financeiro 2022 foram mantidas 3.006 (três mil e seis) vagas para atendimento socioassistencial de usuários crianças, adolescentes, familiares e outros usuários intergeracionais.

NOTA 15 – As ações e atuações no ano de 2022 da Instituição foram as seguintes:

- a) Projeto Iacolher Centro de Convivência Comunitária, projeto próprio em parceria com o Projeto Social Coletivo e-Solidariedade do Instituto Paulista Ribeirão Preto (até 20 vagas);
- b) Projeto Iacolher de Apoio e Suporte Socioassistencial, projeto próprio em parceria com o CRAS e a Secretaria Municipal da Educação, Cultural, Esporte e Turismo de Dumont-SP (até 10 vagas);
- c) Projeto Iacolher Padrinhos de Natal, projeto próprio em parceria com o Projeto Social Coletivo e-Solidariedade do Instituto Paulista Ribeirão Preto (até 50 vagas);
- d) Projeto Iacolher no Acolhimento - Serviço Socioassistencial de Acolhimento de Crianças e Adolescente na Modalidade Abrigo Institucional – SAICA, em compartilhamento de gestão, no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco:
 - d.1. Casa Abrigo de Santa Rosa de Viterbo, SP, com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP/DMAS (até 13 vagas), até abril/2022;
 - d.2. Casa Abrigo Renascer de Pontal, SP, com a Prefeitura Municipal de Pontal-SP/SEDES (até 20 vagas);
 - d.3. Casa Abrigo Serra Azul-SP, projetos atendimento regionalizado SRV/Serra Azul e Implantação, com a Prefeitura Municipal de Serra Azul-SP/DMAS. (até 13 vagas);
 - d.4. Casa Abrigo Jardinópolis-SP (02 unidades), com a Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP/SEMAS (até 20 vagas);
 - d.5. Em implantação: Casa Abrigo Regional em Ribeirão Preto, SP, com o CONDECA/SEDS/Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo (até 10 vagas);
- e) Projeto Iacolher Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz, Programa de Assistência Social com Intersetorialidade, em compartilhamento de gestão, no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco:
 - e.1. Com a Prefeitura Municipal de Pontal-SP/SEDES; (até 150 vagas);
 - e.2. Com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP/DMAS, (até 150 vagas), até abril/2022;
 - e.3. Com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP/SEMACE; (até 500 vagas);
 - e.4. Com a Prefeitura Municipal de Brodowski-SP/SEMAS (até 150 vagas);
- f) Projeto Iacolher na Medida – Serviço de Atendimento a Adolescentes Autores de Atos Infracionais em Cumprimento e Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida (LA), por determinação judicial, com a Prefeitura Municipal de Pontal-SP/SEDES; (até 30 vagas);
- g) Projeto Centro Iacolher na Abordagem e no Atendimento Social a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, Serviços Socioassistenciais de Abordagem Social – SEAS e de Atendimento a PSRs, com a Prefeitura Municipal de Pontal-SP/SEDES; (até 10 vagas/dia);
- h) Projeto Iacolher Serviço de Atendimento em Calamidade e Emergências Públicas a Pessoas em Situação de Rua – Covid-19 (parceria com a Prefeitura Municipal de Pontal, SP/SEDES); (até 10 vagas/dia);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 39 de 41



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – (16) 3953-7123

- i) Projeto Iacolher Orientação e Apoio Sociofamiliar (Escola de Pais), Programa de Assistência Social, com a Prefeitura Municipal de Pontal-SP; (até 30 vagas);
- j) Projeto Iacolher no CADUNICO e Bolsa Família, Programa de Assistência Social, em complementação a ação do Poder Público:
 - j.1. com a Prefeitura Municipal de Pontal-SP; (até 800 vagas/mês);
 - j.2. com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP (até 1.000 vagas/mês);
- k) Projeto Iacolher Caminhar – Frente de Trabalho, em Pontal, SP (até 100 vagas/mês);
- l) Projeto Iacolher de Gestão, Infraestrutura e Sustentabilidade, projeto próprio de atividades meio e de apoio e suporte a atividades fins, em parceria com o Projeto Social Coletivo e-Solidariedade do Instituto Paulista Ribeirão Preto.
- m) Em implantação: Projeto Iacolher Casa Solidária de Atendimento a PSRs Ribeirão Preto e Projeto Iacolher Oficina de Descartáveis (em voluntariado).
- n) Projeto Iacolher Transportes (Violência Familiar), COMDCAP/FUMDCAP – Pontal, SP.
- o) Projeto Iacolher Subvenção Social (Emenda Parlamentar Municipal), Pontal, SP.

NOTA 16 – As despesas gerais e de manutenção correspondem a custeio operacional da Organização, referentes, entre outras, a: tarifas de serviços públicos; expedição de correspondência; material de consumo diversos, insumos de informática, didático-pedagógico para atividades socioeducativas, de limpeza, asseio e conservação pessoal de usuários e do ambiente de uso nas atividades, vestuário e roupas de cama, mesa e banho para demanda dos usuários, descartáveis em geral, copa, cozinha e café; manutenção, combustível e lubrificação para veículos em serviço, gêneros alimentícios para consumo em atividades (usuários) e em serviço (capital humano); viagem em serviço; locação de imóveis e outros bens, divulgação institucional, orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte técnico, administrativo, jurídico, contábil e operacional; asseio, higienização, conservação, limpeza e manutenção de unidades, instalações e equipamentos, e, em especial na desinfecção sanitária exigida pelos protocolos do período de pandemia COVID-19 e outras despesas de custeio diversas, tendo ocorrido, ainda, investimentos na aquisição de bens e materiais permanentes, contabilizados segregadamente aqueles vinculados ao Poder Público repassador, em parceria de projetos, vinculados a restituição no caso de encerramento da parceria ou extinção da Instituição.

Ribeirão Preto, SP, 31 de dezembro de 2.022.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Presidente

CIRLENE FELIX MERCHAN
Diretor Adm. Fin. e Patrimonial

MARIA APARECIDA GOBBI DITADI
Contadora CRC – 116.465/SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Reunido colegiadamente, na forma estatutária, o Conselho Fiscal do Instituto Acolher Assistência Social, analisou os documentos integrantes do Balanço Anual de Contas – Exercício 2022. Encontrou tudo em boa ordem e devidamente registrado, comprovado e expresso de forma clara, transparente e adequada, pelo que recomenda em parecer à Assembleia Geral Institucional, a aprovação das referidas contas, com votos de louvor a direção e gestões institucionais da Entidade pela forma séria, eficiente e transparente na qual geriu a Instituição e suas finanças no referido Exercício. É o parecer.

Ribeirão Preto, SP, 20 de abril de 2.023.

NATHALIE ELLEN FELISBERTO MATOS
Fiscal- Coordenador

JOANA DARCI COSTA SPAGNOL
Fiscal-Relator

GUIBERTO FERREIRA LIMA
Fiscal-Revisor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 40 de 41



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – (16) 3953-7123

ASSEMBLEIA GERAL – APROVAÇÃO

O presente Balanço Anual de Contas – Exercício 2022, foi analisado, discutido, deliberado e aprovado pela Egrégia Assembleia Geral Institucional em caráter extraordinário, em sessão realizada nesta data.

Ribeirão Preto, SP, 01 de maio de 2.023

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Diretor-Presidente